

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4337
DE 24 DE JANEIRO DE 2013**

CONCEDE CREDENCIAMENTO E REGISTRO PARA FUNCIONAMENTO DE CURSO ESPECIALIZADO REGULAR E DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/327330/2012,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº CONTRAN 168, de 14 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder credenciamento e registro para funcionamento do Curso Especializado Regular e de Atualização para Condutores de Veículos de Emergência para o CBMERJ – Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, localizado no Município do Rio de Janeiro, Avenida Brasil, 23.800 – Guadalupe, CEP:21660-001, inscrito no CNPJ nº 28.176.998/0004-41.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2013

FERNANDO AVELINO B. VIEIRA
Presidente